



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU JÚNIOR KARTCROSS	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	VIATURAS ADMITIDAS - PNEUS - COMBUSTÍVEL.....	2
ART. 4.	LICENÇAS - CONCORRENTES - CONDUTORES	2
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	3
ART. 6.	INSCRIÇÃO PRÉVIA NO TROFÉU	3
ART. 7.	EQUIPAS.....	3
ART. 8.	HORÁRIO DA PROVA E DESENVOLVIMENTO DA PROVA.....	3
ART. 9.	JOKER LAP	4
ART. 10.	TREINOS LIVRES E DEFINIÇÃO DAS GRELHAS DE PARTIDA	4
ART. 11.	GRELHAS - CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO E CORRIDAS FINAIS.....	6
ART. 12.	INTERRUPÇÃO DA CORRIDA (QUALIFICAÇÃO, MEIAS-FINAIS, FINAL).....	7
ART. 13.	MEIAS-FINAIS E FINAL - PRÉMIOS.....	9
ART. 14.	PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NO TJKX	10
ART. 15.	PRÉMIOS FINAIS.....	12
ART. 16.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS	12
ART. 17.	TREINOS PRIVADOS	12
ART. 18.	FPAK JÚNIOR TEAM	12
	ATUALIZAÇÕES	13

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU JÚNIOR KARTCROSS

1.1. Regulamentação Aplicável

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Troféu Júnior Kartcross 2026 (TJKx), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralicross/Kartcross (PERxKx), pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2. Troféu em disputa

Troféu Júnior de Kartcross 2026	Absoluto
--	----------

ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1. Conforme calendário desportivo nacional:

Prova	Organizador
Lousada 1	Clube Automóvel de Lousada
Mação	Clube Automóvel de Mação
Montalegre 2	Clube Automóvel de Vila Real
Castelo branco	Escuderia de Castelo Branco
Lousada 2	Clube Automóvel de Lousada
Sever do Vouga (TP)	Vouga Sport Clube

2.2. O TJKx é composto por seis provas. A contagem para apuramento da pontuação final é a que se encontra estipulada no Art. 14.1 do presente regulamento.

2.3. Anulação do TJKx

Serão anulados se não forem disputadas, no mínimo três das provas referidas no Art. 2.1.

ART. 3. VIATURAS ADMITIDAS - PNEUS - COMBUSTÍVEL

3.1. O troféu é reservado a condutores cujos veículos estejam em conformidade com as PERxKx, sendo obrigatório as seguintes alterações:

- Motor limitado a 9000 rotações;
- Suspensão de 1 via sem botija;
- Peso mínimo de 410 Kg (carro e piloto, e sem gasolina);
- O motor tem que estar de origem, sem qualquer alteração;
- Centralina original, limitada até 9000 rotações,

3.2. Condição para a participação nas provas do TJKx

Só será autorizada a participação nas provas do TJKx aos Condutores cujo Concorrente entregue na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) com a antecedência mínima de 3 semanas, antes da 1ª participação de cada Concorrente/Condutor, uma Centralina Original da marca e modelo do motor do Kartcross com que irá participar, bem como a verba de 250€ , entregue em cheque, numerário ou transferência bancária, que se destinada a reprogramação da Centralina com os valores de série limitada às 9000 rpm e no final da época à reposição do mapa original para devolução ao Concorrente.

A Centralina reprogramada, será entregue em cada prova pelo Delegado Técnico FPAK, aos Concorrentes na pré-grelha, das CQ, Meias-Finais e Final, ficando os Kartcross obrigados a correr com esta Centralina.

No final das CQ, Meias-Finais e Finais, a Centralina será recolhida pelo Delegado Técnico, que a voltará a entregar para remontagem na pré-grelha na fase competitiva seguinte de cada condutor.

3.3. Pneus

A marca e modelo dos pneus obrigatórios é a que se encontra prevista no Regulamento Técnico do Troféu Júnior Kartcross.

3.4. Combustível

3.4.1. Apenas gasolina comercial vendida em Portugal é autorizada.

3.4.2. O regulamento particular de cada prova indicará o posto de abastecimento de combustível comercial que fornecerá o combustível comercial oficial da prova.

ART. 4. LICENÇAS - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1. Condutores Admitidos

Todos os concorrentes/condutores que participem nas provas do TJKx devem ser titulares de uma Licença Nacional C (ou superior) válida e de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas e a autorização do respetivo ADN, para pilotos internacionais.

4.1.1. Idades - Podem participar no Troféu Júnior Kartcross (TJKx) os pilotos que possuam a idade compreendida entre os 13 e os 17 anos de idade. A licença desportiva emitida a pilotos com 13 anos de idade apenas é válida para provas nacionais de Kartcross, disputadas em território nacional.

4.2. Concorrentes Admitidos

Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional - transcrita para a regulamentação nacional - os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

4.2.1. Qualquer piloto do TJKx que dispute uma prova do CPKx/TPRKx ou CPRx/CPIRx e TPKx, não mais poderá voltar a participar no TJKx. Da mesma maneira, um piloto que participe ou tenha participado no CPKx/TPRKx ou CPRx/CPIRx e TPKx, não poderá participar no TJKx.

Não é autorizado a participação simultaneamente no TJKx e qualquer prova dos CPKx/TPRKx ou CPRx/CPIRx e TPKx.

ART. 5. ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1. Números de competição

Números de competição são permanentes para toda a época e são escolhidos pelo concorrente no Portal FPAK. Nos casos em que o concorrente não escolha o número, o mesmo será atribuído pela FPAK.

5.2. Atribuição do primeiro número de cada divisão

Ao vencedor do TJKx do ano anterior, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir no Troféu.

5.2.1. Não atribuição do primeiro número da divisão

No caso do Vencedor em título do TJKx, não competir no ano em questão.

5.3. Lista de numeração

Troféu	Numeração
Troféu Júnior de Kartcross	86 ⇄ 99

ART. 6. INSCRIÇÃO PRÉVIA NO TROFÉU

6.1. Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 2ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no Troféu a partir da 2ª+1 prova não irá pontuar no Troféu.

6.2. Em caso de menores será necessário entregar a declaração assinada pelos pais (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do condutor nas provas do TJKx.

ART. 7. EQUIPAS

7.1. Definição

Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente / condutor inscrito e pelos seus assistentes (máximo de 5) e eventualmente, pelo concorrente moral, devendo os mesmos estar referidos no boletim de inscrição.

Apenas 2 (dois) destes assistentes terão acesso à zona de pré-grelha. Um assistente de um concorrente pode assistir outro concorrente inscrito no evento.

ART. 8. HORÁRIO DA PROVA E DESENVOLVIMENTO DA PROVA

8.1. Programa

O programa da prova será disputado numa jornada de 2 dias, com o seguinte esquema:

- Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais
- Treinos livres
- Corridas de Qualificação: 4 (CQ1, CQ2, CQ3, CQ4)
- Meias-Finais (se aplicável)
- Uma Corrida Final
- Cerimónia de Pódio
- Verificações técnicas finais

8.1.1. Os concorrentes ao TJKx efetuam os treinos em separado, dos concorrentes ao CPKx.

8.2. Horário

De acordo com o Regulamento Particular da Prova.

O horário terá de prever:

- a) Primeiro dia** - Verificações documentais e técnicas, briefing, treinos livres e duas corridas de qualificação.
- b) Segundo dia** - Duas corridas de qualificação, Meias-Finais, e Corrida Final, distribuição de prémios oficiais, e verificações técnicas finais.

8.2.1. Verificações facultativas

O organizador poderá prever no programa da prova, verificações documentais e técnicas facultativas para os pilotos, no final da tarde de sexta-feira.

8.2.2. Pódio

Na distribuição de prémios serão consagrados os três primeiros classificados da Corrida Final.

ART. 9. JOKER LAP

9.1. Joker Lap

Em cada corrida uma das voltas terá de ser feita pela *Joker Lap*. Dois juízes de facto registarão todas as passagens dos carros pela *Joker Lap*.

9.1.1. A passagem na *Joker Lap* obedece aos seguintes critérios:

a) Facultativa - Nos treinos livres.

b) Obrigatória - Em todas as corridas de qualificação/séries, Meias-Finais e Final, é obrigatório efetuar uma passagem pela *Joker Lap*.

c) 1^a Volta - É proibida a passagem na *Joker Lap* na 1^a volta de cada corrida nas pistas de Sever do Vouga, Maçao e Montalegre na versão da *Joker* no final da reta da meta. Nas restantes pistas (Castelo Branco, Lousada e Montalegre na versão de homologação FIA, é autorizada a passagem na 1^a volta.

9.1.2. Penalizações Joker Lap - Pelo não cumprimento da passagem na *Joker Lap*, será aplicada pelo CCD uma penalização de 30 segundos.

9.1.2.1. Passar na 1^a volta - Penalização nos termos do Art. 6.8.1.1 das Prescrições Específicas de Ralicross, Kartcross e Super Buggy.

9.1.2.2. Bandeira de xadrez antecipada ou atrasada e paragem de corrida com bandeira vermelha - Pelo não cumprimento da *Joker Lap*, serão aplicadas as penalizações previstas nos Arts 6.8.1.2, 6.8.1.2.1 e 6.8.1.3 das Prescrições Específicas de Ralicross, Kartcross.

ART. 10. TREINOS LIVRES E DEFINIÇÃO DAS GRELHAS DE PARTIDA

10.1. Nos termos do Art. 16 das PERxKx, o sistema de cronometragem para registo de tempos é automático através de transponders. Sendo o seu uso obrigatório a partir do início dos treinos livres.

10.1.1. Pela utilização do transponder o organizador está autorizado a cobrar uma taxa de utilização e a exigir ao concorrente, uma caução que no final da prova lhe será devolvida se o transponder for devolvido em perfeito estado de conservação. Em alternativa à caução, poderá ser exigido um documento em que o concorrente se responsabiliza a indemnizar pela perda ou destruição do transponder.

10.1.2. Transponder Pessoal (TP)

É autorizado o uso de transponder pessoal (TP), desde que compatível com os modelos previstos no Art 16.2 das Prescrições Específicas de Ralicross e Kartcross. O número do TP deverá constar no boletim de inscrição de cada prova e ser confirmado durante as verificações administrativas.

10.1.3. Deficiências em TP

Qualquer deficiência verificada num TP que tenha implicações na classificação, não poderá ser imputada ao organizador, assumindo o concorrente todas as consequências resultantes do seu eventual mau funcionamento ou falta de recarregamento.

10.2. Treinos

10.2.1. Treinos livres

1 sessão única facultativa, de 5 voltas por viatura com um máximo de 9 (nove) viaturas em pista por série – facultativo. No final das 5 voltas as viaturas seguem diretamente para o paddock, não sendo autorizada a repetição dos treinos livres. O Organizador estabelecerá uma janela horária para os treinos livres, com horário definido para cada Divisão. O atraso de um condutor ao treino livre não obriga o Diretor de Prova ou Diretor de Corrida a autorizar a sua participação.

Todas as viaturas se devem dirigir para a pré-grelha para que se iniciem os treinos livres de forma sequencial e sem interrupções. As viaturas que não se apresentem na pré-grelha, no horário previsto para a sua Divisão ficam impedidas de efetuar os seus treinos livres.

10.2.1.1. a entrada em pista nunca poderá ser efetuada conjuntamente com viaturas de Ralicross, Kartcross.

10.2.1.2. Máximo de voltas

Cada série fará o máximo de 5 (cinco) voltas completas ao circuito que serão contadas a partir da 1^a passagem pela linha de meta do 1º condutor em pista que cruze esta linha.

Apenas será autorizada a entrada em pista quando o Diretor de Prova (Diretor de Corrida se aplicável) mostrar a bandeira verde.

10.2.1.3. Final dos treinos

A bandeira de xadrez será mostrada sequencialmente a todos os condutores (independentemente do número de voltas que hajam efetuado) a partir do momento em que haja sido mostrada ao 1º condutor dessa série que complete as 3 5 (cinco) voltas. Terminada cada série, as viaturas seguirão diretamente para o paddock.

Sessão de voltas incompleta - No caso de nenhum condutor de uma série, por avaria ou acidente, não conseguir completar as 5 (cinco) voltas, os treinos livres dessa série serão encerrados, 4 minutos após o momento exato em que o 1º condutor em pista cruzou a linha de meta pela 1ª vez.

Sessão em que nenhum condutor haja passado uma vez pela linha de meta - Na eventualidade de nenhum condutor de uma série haver cruzado a linha de meta pela 1ª vez (seja por que razão for) os treinos livres dessa série serão encerrados 5 (cinco) minutos após o momento exato em que haja sido exibida a bandeira verde para a entrada dessa série em pista.

10.2.1.4. Assistência mecânica

Durante o período previsto para os treinos livres, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou utilização de Booster).

10.2.1.5. Participação nos treinos livres

Facultativa.

10.2.1.6. Simulação de arranques

Apenas autorizado nos treinos livres.

Nos termos do Artº 20.3.1 b) das PERxKx, todos os pilotos, no início da 1ª volta da sua série de treinos livres, poderão, por sua opção, efetuar uma simulação de arranque, sob a orientação do DP/DC. A simulação de arranque terá de ser efetuada numa única tentativa e sem qualquer paragem após a simulação, tendo o piloto de obrigatoriamente prosseguir o seu treino livre sem qualquer paragem após a simulação.

Qualquer infração a esta regra será penalizada com 5 segundos a acrescentar ao tempo total da 1ª corrida de qualificação (Art 14.4 i) das PERxKx). Esta penalização será acumulável com outras que lhe venham a ser aplicadas na 1ª corrida de qualificação.

10.2.1.6.1. Interdição

É proibido fazer simulações de arranque, no decurso ou no fim dos treinos livres e voltas de formação.

10.3. Corridas de Qualificação

Haverá quatro (4) Corridas de Qualificação com um máximo de cinco (5) participantes, os quais na composição da grelha de partida alinhão numa única linha paralela à linha de partida, no sistema de 5 em linha.

Cada corrida de qualificação será efetuada em 5 (cinco) voltas.

10.3.1. Composição da grelha de partida

Em cada corrida, será feita da seguinte forma:

1ª Corrida de Qualificação: Por sorteio na presença de um Comissário Desportivo.

2ª Corrida de Qualificação: Pela ordem inversa da classificação final da primeira corrida de qualificação,

3ª Corrida de Qualificação: Pela ordem inversa da classificação final da 2ª (segunda) corrida de qualificação,

4ª Corrida de Qualificação: Pela ordem inversa da classificação final da 3ª (terceira) corrida de qualificação.

10.3.2. A composição das séries para a 2ª, 3ª e 4ª corridas de qualificação, serão efetuadas pela ordem inversa da classificação da CQ correspondentes (ex. 1ª série do 21º ao 25º classificado, 2ª série do 16º ao 20º classificado, 3ª série do 11º ao 15º classificado, 4ª série do 6º ao 10º classificado, 5ª série do 1º ao 5º classificado).

10.3.3. Repescagem

Se um condutor não participar na CQ, o seu lugar ficará livre e não poderá ser ocupado por outro condutor na mesma linha. Não há repescagem nas corridas de qualificação.

10.3.4. Assistência mecânica

Nas corridas de qualificação é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Art. 28.2.1 das PERxKx.

10.4. Classificação das corridas de qualificação

Disputadas todas as séries de cada uma das corridas de qualificação, e sem que haja qualquer distinção entre os pilotos de subdivisões distintas que corram juntas, a cronometragem elaborará uma classificação geral absoluta, dessa corrida, considerando para o efeito, o tempo total da corrida efetuada por cada piloto, na sua série, atribuindo a cada piloto os seguintes pontos:

Após cada Corrida de Qualificação			
1º	1 Pontos	9º	9 Pontos
2º	2 Pontos	10º	10 Pontos
3º	3 Pontos	11º	11 Pontos
4º	4 Pontos	12º	12 Pontos
5º	5 Pontos	13º	13 Pontos
6º	6 Pontos	14º	14 Pontos

7º	7 Pontos	15º	15 Pontos
8º	8 Pontos	16º e seguintes	Por acréscimo de 1 ponto

10.5. Desempates

Nesta situação será considerado como fator de desempate o melhor tempo de volta obtido nessa corrida por cada um dos pilotos a desempatar.

10.6. Condutor que não participe numa corrida qualificação

A um condutor que não participe numa corrida de qualificação serão atribuídos $N + 2$ pontos (sendo N o número de concorrentes autorizados a participar na prova (lista de participantes) na respetiva categoria/divisão). Na tabela classificativa deverá constar a anotação de não participante "DNS".

10.6.1. Definição de participação para efeitos de classificação numa manga e/ou corrida

Para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

10.6.1.1. Validade da partida

Nos termos do Art 28.5 das PERxKx a partida só será válida desde que a viatura cruze a linha de partida movida pela força do seu motor. Se cruzar a linha de partida por balanço e aproveitando a eventual inclinação da pista, mesmo que tenha o motor a trabalhar, será considerada como não participante nessa corrida.

10.6.2. Condutor desqualificado de uma corrida

A qualquer condutor que seja desqualificado de uma corrida de qualificação serão atribuídos $N + 4$ pontos (sendo N o número de concorrentes autorizados a participar na prova na respetiva categoria/divisão). Na tabela classificativa deverá estar anotação "DESQ".

10.7. Classificação após as 4 Corridas de Qualificação

No final das 4 corridas de qualificação, será elaborada uma classificação nos termos dos Artºs. 10.4, 10.5 e 10.6, considerando o total de pontos obtidos por cada piloto nas 4 corridas de qualificação, pela qual serão atribuídos pela FPAK os pontos para o Troféu, previstos no artº 14.2 deste regulamento.

Estas classificações devem refletir para cada piloto, os pontos obtidos em cada uma das corridas bem como o total dos pontos obtidos.

A menção de não participação (DNS) ou de desqualificação (DSQ) deve ser anotada para cada piloto que se encontre nestas situações.

No caso de um empate entre dois ou mais pilotos, servirá como fator de desempate a melhor classificação obtida na 1a corrida de qualificação. Subsistindo o empate, será considerada a melhor classificação obtida na 2a corrida de qualificação e assim sucessivamente até ser encontrado o desempate até à 4ª corrida de qualificação. Se mesmo assim se verificar o empate este será resolvido por sorteio a efetuar pelo CCD, se possível na presença dos pilotos empatados.

10.7.1. Apuramento para as Meias-Finais

Para poder ser apurado para as Meias-Finais, o piloto deve ter participado em pelo menos três (3) corridas de qualificação.

ART. 11. GRELHAS - CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO E CORRIDAS FINAIS

11.1. Para cada uma das corridas de qualificação e corridas finais, as grelhas de partida deverão respeitar os termos estabelecidos no Art. 27 das PERxKx.

11.2. Grelhas de partida:

a) Nas corridas de qualificação, serão sempre constituídas numa única linha paralela à linha de partida, no sistema de 5 em linha.

b) Nas Meias-Finais e Finais, serão sempre constituídas no sistema de 3x2x3x2 (10 viaturas). As linhas transversais da pista que intersecta cada linha das caixas de largada, devem estar obrigatoriamente separadas de um mínimo de 6 (seis) metros no sentido longitudinal da pista.

11.2.1. Deverá ainda evitarse, quando possível, na constituição da grelha, a existência de um corredor central, pelo que a separação máxima lateral existente entre duas viaturas, na mesma linha, não deverá exceder 2,5 metros.

11.2.2. Aquecimento de pneus

É proibido o aquecimento de pneus na formação da grelha de partida e no percurso entre a pré-grelha e a grelha de partida.

11.3. Entre a linha de partida e a primeira curva deve haver pelo menos 80 metros de reta para as pistas de terra e de 100 metros de reta para as pistas mistas de asfalto e terra. A linha de chegada pode não ser coincidente com a linha de partida. Nestas circunstâncias ambas as linhas terão que estar perfeitamente identificadas no Regulamento Particular da Prova e no próprio circuito.

11.4. O Regulamento Particular da Prova indicará claramente, qual a localização da Pole Position, relativamente à grelha de partida, a qual será sempre do lado da pista que corresponder à corda da primeira curva do circuito.

Exemplo: Primeira curva à esquerda, Pole Position do lado esquerdo.

11.5. Escolha de lugar

Apenas nas Meias-Finais e Final, nos termos do Art. 27.4 das PERxKx, o condutor que ocupe a 1^a posição, escolherá a sua posição na grelha. O condutor classificado na segunda posição poderá por seu lado escolher um dos dois lugares que restam.

A escolha deve ser feita na Pré-Grelha ou após a volta de reconhecimento (se ela existir).

11.5.1. Lugar vago na grelha

Se um condutor não participar, o seu lugar ficará livre e não poderá ser ocupado por outro condutor na mesma linha.

11.5.2. Caso um participante com direito a escolher a sua posição, não se apresente em devido tempo na partida, perderá esse direito e será colocado no lugar inicialmente previsto (se este ainda estiver disponível).

11.6. Avaria na grelha de partida

Qualquer viatura que na grelha de partida sofra uma avaria que a impeça de se movimentar pelos seus próprios meios, é proibida qualquer ajuda exterior para a repor a trabalhar, seja por parte dos Assistentes ou de elementos da organização. Nestas circunstâncias, deverá a mesma ser retirada para local seguro fora da grelha de partida, não sendo autorizada a sua participação na corrida.

11.7. A manobra de retirar a viatura para local seguro deverá ser feita com a maior rapidez pelos Comissários no local, não podendo o Diretor de Prova atrasar a partida por motivos relacionados com quaisquer insistências do condutor para tentar recolocar o motor a trabalhar.

ART. 12. INTERRUPÇÃO DA CORRIDA (QUALIFICAÇÃO, MEIAS-FINAIS, FINAL)

12.1. Se for necessário parar uma corrida, devido a acidente que provoque a obstrução da pista ou porque as condições climatéricas a tornaram impraticável ou ainda por quaisquer outras razões de força maior, o Diretor de Prova exibirá uma bandeira vermelha na zona da linha de chegada e ordenará que de imediato todos os postos de sinalização na pista, apresentem bem visível uma bandeira vermelha agitada.

Após a apresentação da bandeira vermelha, todos os condutores deverão deixar de correr, reduzindo a velocidade, e dirigirem-se em velocidade lenta para a grelha de partida (ou para o local previsto pelo regulamento particular da prova, ou local que no momento lhes for indicado pelos Oficiais de Prova).

12.2. A apresentação de bandeiras vermelhas no circuito só pode ser ordenada pelo Diretor de Prova (diretor de corrida se aplicável) ou no seu impedimento pelo Diretor Adjunto.

O CCD poderá igualmente dar instruções à Direção de Prova para que seja mostrada a bandeira vermelha.

12.3. Interrupção de uma corrida de qualificação (ou série) e Meia-Final

No caso de a corrida ter sido interrompida numa das séries das corridas de qualificação ou na Meia-Final, esta será anulada e integralmente repetida, podendo as viaturas ser reabastecidas de acordo com o previsto no Art. 12.3.1 deste Regulamento e Art. 17.3 das PERxKx. A primeira partida será declarada nula e sem efeito e quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas, sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas pelo CCD, após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida.

12.3.1. Viaturas com acesso à nova partida

São admitidos à nova partida todos os condutores que tenham iniciado a corrida que foi interrompida, desde que se encontrem em condições de participar até ao limite de tempo dado pelo Diretor de Prova para o fecho da pré-grelha para a nova partida. As viaturas que tenham participado na corrida interrompida e hajam sido removidos da pista com a ajuda da organização são igualmente autorizadas a participar desde que se apresentem na pré-grelha pelos seus próprios meios e dentro do prazo que for estabelecido pelo DP.

12.3.2. Operação de reabastecimento

12.3.2.1. Bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas

Nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem regressar ao paddock mantendo-se junto à pista/grelha/pré-grelha, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.

12.3.2.2. Bandeira mostrada na 3^a volta ou seguintes

Nestas circunstâncias, é dado um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à pré-grelha. A repetição da corrida de qualificação (ou série), será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à pré-grelha no tempo estipulado. Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

12.4. Interrupção da Final

Aplicar-se-á o seguinte procedimento:

a) Percorridos mais de 70% do número de voltas previstas - Arredondado para o número inteiro imediatamente superior, a corrida será dada como terminada.

A classificação dessa Final será a que se tiver verificado na volta imediatamente anterior à da amostragem da bandeira vermelha.

Exemplo:

Amostragem da bandeira vermelha	5ª Volta
Última passagem pela meta	4ª Volta
Classificação a considerar	4ª Volta

b) Percorridos menos de 70% do número de voltas previstas - Arredondado para o número inteiro imediatamente superior no caso de resultarem decimais, a corrida será anulada e integralmente repetida.

12.5. Repetição da Corrida:

12.5.1. Distância

Será repetida na distância (número de voltas) previsto inicialmente.

12.5.2. Operações de Reabastecimento

12.5.2.1. Bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas

Nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem regressar ao Paddock mantendo-se junto à pista/grelha/pré-grelha, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.

12.5.2.2. Bandeira mostrada na 3ª volta ou seguintes

Nestas circunstâncias, será autorizado o reabastecimento das viaturas de acordo com o previsto no Art. 17.3 das PERxKx sendo dado para esta operação um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à Pré-Grelha.

A repetição da Corrida Final será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a Organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à Pré-Grelha no tempo estipulado.

Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

12.5.2.3. Nova grelha de partida

A primeira partida será declarada nula e sem efeito. Quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas, sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas pelo CCD, após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida. A nova grelha será formada de acordo com a posição que cada condutor detinha para a partida inicial da corrida de qualificação, ou Corrida Final interrompida. Todos os lugares, dos condutores que não participem na repetição, ficarão vagos.

12.5.2.4. Viaturas com acesso à nova partida

Tanto nas Meias-Finais e Final, serão admitidos à nova partida todos os condutores que tenham iniciado a corrida que foi interrompida, desde que se encontrem em condições de participar até ao limite de tempo dado pelo Diretor de Prova para o fecho da pré-grelha para a nova partida. As viaturas que tenham participado na corrida interrompida e hajam sido removidos da pista com a ajuda da organização são igualmente autorizadas a participar desde que se apresentem na pré-grelha dentro do prazo que for pelo DP estabelecido.

12.5.3. Viaturas sem condições de circular pelos seus próprios meios

Qualquer viatura que no decurso da corrida de qualificação, Meia-Final ou Corrida Final interrompida, não esteja em condições de circular pelos seus próprios meios, deverá ser colocada em lugar seguro que não cause risco de acidente para os restantes participantes.

Ou se tal for possível, deverá ser rebocada para o Parque dos concorrentes e daí dentro do tempo dado pelo DP/DC, dirigir-se à pré-grelha para reinício da corrida interrompida, ou Parque Fechado.

12.5.4. Classificação pilotos que não alinhem na 2ª partida

Os pilotos que participarem na primeira partida de uma Meia-Final ou Final, e que em consequência de interrupção dessa corrida não estiverem em condições de participar na 2ª partida, serão classificados atrás de todos os outros pilotos que participaram na 2ª partida obtendo para o TJKx os pontos do Art. 14.2.1 correspondentes à sua posição na classificação final.

Quando esta situação ocorre com mais do que um piloto, será tido em conta:

a) Nas Meias-Finais - A classificação entre eles, obtida para o apuramento para as Meias-Finais ou Final

b) Na Final - A classificação obtida nas Meias-Finais. Subsistindo empate será fator de desempate a classificação para o apuramento para as Meias-Finais/Final

12.6. Falsa partida em Corridas anuladas

Uma penalização aí aplicada, não terá qualquer reflexo na formação da grelha de partida seguinte para repetição da corrida de qualificação, Meia-Final ou Corrida Final entretanto anulada.

12.7. Reclamações ou apelos

Referente às corridas de qualificação não afetará a composição das grelhas de partida dessas corridas, nem das corridas finais. Sendo os mesmos analisados e decididos após a Corrida Final, caso o CCD, não tenham possibilidade de analisar de imediato a situação.

ART. 13. MEIAS-FINAIS E FINAL - PRÉMIOS

13.1. Meias-Finais

Distância e N° de Pilotos - Serão efetuadas em 6 (seis) voltas, para um máximo de 10 participantes.

13.2. Acesso automático às Meias-Finais A e B

Quando após as corridas de qualificação, haja 12 ou mais pilotos classificados nos termos do Artº 13.1 haverá lugar a duas Meias-Finais, designadas A e B.

13.3. Apuramento para as Meias-Finais e/ou Corridas Finais

No final das 3 corridas de qualificação, será elaborada nos termos dos Artºs. 10.4, 10.5 e 10.6 uma classificação exclusiva para o apuramento para as Meias-Finais/Finais, que terá de considerar o total de pontos obtidos nas 3 (três) melhores corridas de qualificação de cada piloto, sendo apurados para as Meias-Finais ou Finais, os vinte pilotos que tenham obtido o menor número de pontos.

Para poder ser apurado para as Meias-Finais e Final, o piloto deve ter participado em pelo menos 3 (tês) corridas de qualificação.

Nesta classificação deve constar para cada piloto os pontos obtidos em cada corrida.

13.3.1. Desempate

No caso de um empate entre dois ou mais pilotos, servirá como fator de desempate a melhor classificação obtida na 1ª corrida de qualificação. Subsistindo o empate, será considerada a melhor classificação obtida na 2ª corrida de qualificação e assim sucessivamente até ser encontrado o desempate até à 4ª corrida de qualificação. Se mesmo assim se verificar o empate este será resolvido por sorteio a efetuar pelo CCD, se possível na presença dos pilotos empatados.

13.4. Grelhas para as MF

Dos até vinte pilotos que após as três corridas de qualificação estiverem melhor classificados em conformidade com o Art. 13.3 (melhores 3 CQ), as respetivas grelhas serão definidas segundo o quadro seguinte:

1º classificado	Pole Position da Meia-Final A
2º classificado	Pole Position da Meia-Final B
3º classificado	2ª posição da Meia-Final A
4º classificado	2ª posição da Meia-Final B
5º classificado	3ª posição da Meia-Final A
6º classificado	3ª posição da Meia-Final B
7º classificado	4ª posição da Meia-Final A
8º classificado	4ª posição da Meia-Final B
E assim sucessivamente até ao 20º classificado	

13.4.1. Lugar vago na grelha

Caso um ou mais concorrentes não alinhem numa das Meias-Finais, o (s) seu (s) lugar (es) na grelha de partida não será (ão) deixado(s) vago(s). São permitidas repescagens

13.4.2. Assistência mecânica

Nas Meias-Finais é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Artº 28.2.1 das PERxKx.

13.5. FINAL

Haverá uma Final com sete (7) voltas, com o máximo de 10 pilotos.

13.5.1. Acesso direto à Final

Os cinco (5) condutores melhor classificados em cada Meia-Final, terão acesso à Corrida Final, sendo a grelha desta corrida estabelecida da seguinte forma:

Aos vencedores de cada Meia-Final, será atribuído a 1ª e 2ª posição da grelha. Da mesma forma aos 2ºs classificados de cada Meia-Final, serão atribuídos o 3º e 4º lugares e assim sucessivamente até aos 5ºs classificados de cada Meia-Final.

13.5.2. Desempate

O critério de desempate será efetuado com recurso ao melhor tempo de corrida na Meia-Final de cada piloto. Subsistindo o empate, o desempate será efetuado com recurso ao melhor tempo de volta obtido na respetiva Meia-Final.

13.5.3. Repescagem

No caso de numa Meia-Final não participar um número suficiente de pilotos que permita o apuramento de 5 pilotos para a Final, nunca o 6º e seguintes classificados da outra Meia-Final, poderão ser repescados para a Final.

Um piloto não participante numa Meia-Final não poderá ser repescado para a Final.

No caso de um piloto apurado para a Final, que não esteja em condições de participar na Final, o piloto classificado no 11º lugar participante das Meias-Finais, poderá ser repescado, ocupando o último lugar da grelha e os restantes repositionados de acordo com a ordem de classificação das Meias-Finais. Igual procedimento será efetuado com os restantes classificados na Meias-Finais, no caso de haver mais de um piloto apurado para a Final que não esteja em condições de nela participar. Quando um piloto repescado não estiver em condições de participar na Final, será repescado o piloto que na classificação das Meias-Finais esteja a seguir ao anterior piloto repescado que não alinha na Final.

13.5.4. Escolha de lugar

Dos dois vencedores de cada Meia-Final, o piloto que obteve o melhor tempo de corrida nas Meias-Finais tem o direito de escolher seu lugar na 1ª linha da grelha, podendo o outro vencedor da Meia-Final escolher o lugar restante na 1ª linha da grelha. Esta escolha poderá ser feita na pré-grelha ou após a volta de reconhecimento.

13.5.5. Assistência mecânica

Na Final é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Artº 28.2.1 das PERxKx.

13.6. Classificação da Corrida Final, será a dos pilotos que participaram na Final, mais os restantes pilotos das Meias-Finais não apurados para a corrida Final, ordenados pela classificação obtida nas Meias-Finais e com o desempate a ser feito pelo tempo mais rápido entre eles em cada Meia-Final, sendo-lhes atribuída para o TJKx os pontos previstos no Art. 14.2.1 correspondentes à sua posição na classificação final.

Exemplo: Posições 11 a 20 na classificação da Corrida Final serão atribuídos da seguinte forma: 11º e 12º lugares para os pilotos classificados em 6º nas suas respetivas Meias-Finais; 13º e 14º lugares para os pilotos classificados em 7º nas suas respetivas Meias-Finais; 15º e 16º lugares para os pilotos classificados em 8º nas suas respetivas Meias-Finais, e assim sucessivamente até ao 19º e 20º classificados em 10º nas suas respetivas Meias-Finais.

13.7. A classificação verificada na Corrida Final definirá a classificação final da prova (absoluta).

13.8. Prémios

O organizador indicará o local da distribuição de prémios, devendo atribuir, prémios aos três primeiros classificados do TJKx melhor classificado e à condutora melhor classificada.

Quando forem atribuídos prémios particulares estes serão obrigatoriamente acumuláveis com os prémios oficiais.

13.9. Pódio

A distribuição de prémios onde serão consagrados os três primeiros classificados das corridas Finais, será efetuada no pódio.

13.10. Procedimento após o final de uma corrida

Depois de receberem o sinal de final da corrida, os condutores terão de dirigir as suas viaturas de acordo com o tipo de corrida para:

Corrida de qualificação	Meias-Finais	Final
Paddock	Paddock	Parque Fechado

Sem prejuízo de uma eventual verificação técnica intermédia (10.5 das PGAK e 21.5 das PERxKx)

13.10.1. Antes da ida para o Paddock os condutores devem respeitar as indicações que lhe sejam transmitidas pelo Delegado Técnico, para a substituição da Centralina.

ART. 14. PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NO TJKX

14.1. Para a classificação final do Campeonato será considerado o total dos pontos efetivamente obtidos nas seis provas, eliminando-se obrigatoriamente o pior resultado efetivamente obtido numa das provas.

14.1.1. Por cada não participação, a classificação final será reduzida num resultado (exemplo: em 6 participações apuram-se os 5 melhores resultados, em 5 participações apuram-se os 4 melhores resultados, e assim sucessivamente).

14.1.2. Para efeitos de participação numa prova, será tido em conta o Artº 13.6 das PGAK.

14.1.3. A desqualificação de uma prova implica a perda de todos os pontos obtidos nessa prova, inclusivamente os pontos extra de participação, previsto no artº 14.2.1.1.

14.1.4. A desqualificação de uma prova não pode ser considerada um dos resultados a deitar fora para efeitos de classificação final. O piloto desqualificado terá de retirar os pontos **efetivamente** obtidos de uma outra prova em que participou.

14.2. Corridas de qualificação

Em cada uma das provas definidas no Art. 2 e segundo a classificação final obtida pela soma dos resultados das três corridas de qualificação, os condutores obterão a seguinte pontuação para o Campeonato:

Após as 4 Corridas de Qualificação			
1º	25 Pontos	14º	12 Pontos
2º	24 Pontos	15º	11 Pontos
3º	23 Pontos	16º	10 Pontos
4º	22 Pontos	17º	9 Pontos
5º	21 Pontos	18º	8 Pontos
6º	20 Pontos	19º	7 Pontos
7º	19 Pontos	20º	6 Pontos
8º	18 Pontos	21º	5 Pontos
9º	17 Pontos	22º	4 Pontos
10º	16 Pontos	23º	3 Pontos
11º	15 Pontos	24º	2 Pontos
12º	14 Pontos	25º e seguintes	1 Ponto
13º	13 Pontos		

14.2.1. Corrida Final

Em cada uma das provas definidas no Art. 2 e segundo a classificação da corrida final A e B, os condutores obterão os seguintes pontos para o campeonato:

Corrida Final			
1º	28 Pontos	11º	10 Pontos
2º	24 Pontos	12º	9 Pontos
3º	22 Pontos	13º	8 Pontos
4º	20 Pontos	14º	7 Pontos
5º	18 Pontos	15º	6 Pontos
6º	17 Pontos	16º	5 Pontos
7º	16 Pontos	17º	4 Pontos
8º	15 Pontos	18º	3 Pontos
9º	14 Pontos	19º	2 Pontos
10º	13 Pontos	20º	1 Ponto

14.2.1.1. Pontuação Extra

Serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

Participação na prova (cf 13.6 das PGAK)	2
Volta mais rápida na Final	1

14.2.1.2. Todos os concorrentes que tenham efetuado as Corridas de Qualificação e não tenham sido apurados para as Finais, serão incluídos na classificação final da prova imediatamente após os que apesar de apurados não alinharam nas finais, e os que participaram nas Finais segundo a ordem crescente das pontuações obtidas e com a menção "não participou nas finais" não obtendo para o TJKx quaisquer pontos pela Final, mas unicamente pelas corridas de qualificação.

14.3. Em relação a cada prova, apenas a pontuação obtida por cada condutor nos termos definidos nos Arts.14.2. 14.2.1 e 14.2.1.1 será considerada para efeitos de pontuação no TJKx.

NOTA: Anulação de prova

No caso de uma prova referida no Art. 2.1 não se vier a realizar, o número máximo de resultados a considerar nos termos do Art. 14.1, passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

14.3.1. Quando não for possível realizar a Corrida Final, serão dessa prova considerados para o TJKx, apenas os pontos previstos nos Art. 14.1 e 14.1.1.1 correspondentes à classificação de cada piloto, após as Corridas de Qualificação e melhor tempo nos Treinos Cronometrados.

14.4. Para ser classificado no TJKx um condutor deverá nos termos do Art 13.3 das PGAK ter participado num mínimo de quatro provas do TJKx.

14.5. Em todas as classificações finais do troféu, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 13.1.3 das PGAK.

14.6. Nos termos do Anexo II das PGAK, considera-se que uma prova do TJKx é o conjunto da atividade desportiva disputada num fim-de-semana composta pelos treinos livres, mangas de qualificação e corridas finais.

14.7. Validade do troféu

Para que o troféu possa ter validade e ser atribuído o título de Vencedor do Troféu terá de haver um mínimo de três pilotos classificados em três provas sem o que o que o TJKx não será válido.

ART. 15. PRÉMIOS FINAIS

15.1. Os prémios finais do TJKx, serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK).

ART. 16. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

16.1. Reclamações ou apelos e Direito de Revisão

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14.1, e 14.2 e 14.4 das PGAK.

16.1.1. Penalidades em tempo

Nos termos do Art. 14.2.2 das PGAK e 35.2 das PERxKx, as penalidades em tempo previstas nestas Prescrições bem como nos Regulamentos Desportivos ou Técnicos Nacionais de Ralicross, Kartcross e Troféu Júnior Kartcross não são suscetíveis de apelo.

16.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento

Serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

16.3. Modificações ao presente regulamento

Será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ART. 17. TREINOS PRIVADOS

17.1. Treinos privados na pista onde se realizará uma prova do Campeonato de Portugal de Kartcross, indicada no artº 2.1, são autorizados até 15 dias antes da prova.

ART. 18. FPAK JÚNIOR TEAM

18.1. O Troféu Junior de Kartcross, está integrado no apoio da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ao FPAK Junior Team, em que cada inscrição nas provas que compõe o TJKx será suportada pela FPAK, ficando os condutores obrigados a:

18.1.1. A participar na prova, no mínimo previsto no Art 13.6 das PGAK.

18.1.2. Colocação de 2 autocolantes a fornecer pela FPAK durante as verificações técnicas iniciais, que deverá ser colado nas duas laterais do veículo.

ATUALIZAÇÕES		
Data	Estado	Artigo
21/01/2026	Atualizado	4.1.1. Idades - Podem participar no Troféu Júnior Kartcross (TJKx) os pilotos que possuam a idade compreendida entre os 13 e os 17 anos de idade.
05/02/2026	Atualizado	8.2.b) Segundo dia - Warm up , duas corridas de qualificação, Meias-Finais, e Corrida Final, distribuição de prémios oficiosa, e verificações técnicas finais.